



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**DECRETO Nº. 9.500 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

*Súmula: Dispõe sobre a Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado Agente Administrativo.*

*A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e*

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, requerendo a realização de teste seletivo para contratação de 07 Agentes Administrativos, para atuação na referida secretaria e na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, considerando a necessidade temporária de preenchimento de cargo vago nas secretarias;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2282/2011; que dispõe sobre o plano de cargos e salários do poder executivo municipal.

**CONSIDERANDO** a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pelo Contador Aurenilson Cipriano (CRC 042.254/O-1), em 12 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** *Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado no ano de 2022 para a contratação de excepcional interesse público, conforme previsão na Lei Municipal nº 2.628/2015, para o suprimento de 07 Agentes Administrativos, em virtude da falta destes servidores no Município de Andirá.*

**Art. 2º.** *A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo necessário para a realização do concurso público.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**Art. 3º.** *O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso no cargo de Agente Administrativo, conforme previsão da Lei Municipal nº 2282/2011.*

**Art. 4º.** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*